

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA GESTÃO

Conforme prevê o Regimento Interno desta Egrégia Corte de Contas, bem como a Resolução nº 1099/2018, encaminho o Relatório sobre a gestão das atividades públicas realizadas no Município, relativo ao exercício de 2018, no que se refere à Administração Direta.

I – METAS FISCAIS, LIMITES DE DESPESAS COM PESSOAL E ENDIVIDAMENTO

O Plano Plurianual foi instituído pela Lei Municipal nº 867/2017 e tem sua vigência para quadriênio 2018/2021. A Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 foi a Lei Municipal nº 877/2017. A Lei Orçamentária Anual válida para 2018 foi a Lei Municipal nº 880/2017.

As metas fiscais foram propostas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e atualizadas pela Lei Orçamentária Anual. Quanto à avaliação das metas, realiza-se trimestralmente, junto a Câmara Municipal de Vereadores do Município, audiência pública com o intuito de avaliar o seu cumprimento.

As despesas com pessoal e de endividamento está acima do limite de alerta, sendo que a despesa de pessoal do Executivo atingiu o percentual de 51,40%, no entanto, o Município procedeu ajuste da despesa de pessoal, abatendo o valor relativo a reposição concedida aos servidores municipais, assim o percentual final considerado é de 50,05%. Quanto ao endividamento, esta municipalidade não possui nenhuma dívida de longo prazo. Sendo assim, o percentual de endividamento é de 0,00%.

II – EXECUÇÃO

Orçamento

A Lei de Meios para o exercício de 2018, Lei nº 880, de 12 de dezembro de 2017, estimou que a receita proveniente da arrecadação de impostos, transferência



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal TIRADENTES DOSUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br
fin@tiradentesdosul.rs.gov.br

e dívida ativa tributária seria de R\$ 17.920.600,00 (dezesete milhões, novecentos e vinte mil e seiscentos reais), e de acordo com o art. 212 da Constituição Federal, os percentuais mínimos a serem aplicados são de 25% na Educação e 15% na Saúde.

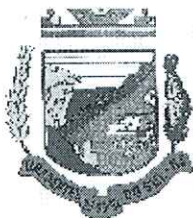
Execução da Receita

Durante o exercício do ano de 2018 o comportamento da receita proveniente da arrecadação de impostos, transferências constitucionais e dívida ativa foi:

RECEITAS	ARRECADADA
IPTU	108.937,14
Desconto IPTU (Parcela Única)	-5.292,29
IRRF	359.192,77
ITBI	143.156,29
ISS	150.745,70
Desconto ISS (Parcela Única)	-1,00
FPM	7.413.358,43
FPM (EC Nº 55/2007)	329.256,07
FPM (EC Nº 84/2014)	321.239,56
ITR	8.676,62
LEI CANDIR	28.550,12
ICMS	5.129.844,44
IPVA	295.559,12
IPI	74.992,72
DÍVIDA ATIVA	31.085,11
JUROS E MULTAS	9.595,38
DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-8,30
TOTAL	14.398.887,88

RECEITAS PARA O CÁLCULO DO MDE

RECEITAS	R\$	5%
FPM	7.413.358,43	370.667,93
ICMS	5.129.844,44	256.492,25
IPI	74.992,72	3.749,61
LEI CANDIR	28.550,12	1.427,52
ITR	8.676,62	433,85
IPVA	295.559,12	14.777,97
		25%
FPM (EC Nº 55/2007)	329.256,07	82.314,02
FPM (EC Nº 84/2014)	321.239,56	80.309,89
IPTU	108.937,14	27.235,41
Desconto IPTU (Parcela Única)	-5.292,29	-1.323,63
IRRF	359.192,77	89.799,01
ITBI	143.156,29	35.789,20
ISS	150.745,70	37.687,99
Desconto ISS (Parcela Única)	-1,00	-0,25
DÍVIDA ATIVA	31.085,11	7.771,46
JUROS E MULTAS	9.595,38	2.399,21
DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-8,30	-2,10
TOTAL GERAL	14.398.887,88	1.009.529,34



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal TIRADENTES DOSUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br
fin@tiradentesdosul.rs.gov.br

RECEITAS PARA O CÁLCULO DO FUNDEB

RECEITAS		20%
FPM	7.413.358,43	1.482.671,69
ICMS	5.129.844,44	1.025.968,95
IPI	74.992,72	14.998,60
LEI CANDIR	28.550,12	5.709,98
ITR	8.676,62	1.735,33
IPVA	295.559,12	59.111,86
RECEITA TOTAL FUNDEB	12.950.981,45	2.590.196,41

Assim, o total efetivo de recursos realizados que deveriam ser gastos nas atividades referentes à Educação MDE era de:

Provenientes da arrecadação de impostos:	R\$ 1.009.529,34
Proveniente de Rendimentos:	R\$ 207,22

E concluímos também que o total efetivo de recursos com gastos na Educação FUNDEB foi de:

Provenientes da arrecadação de impostos:	R\$ 2.590.196,41
Proveniente de Rendimentos:	R\$ 2.002,08

Total da receita destinada a educação que corresponde a 25% é de R\$ 3.599.725,75 (três milhões, quinhentos e noventa e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos) mais a receita de rendimentos que é de R\$ 2.209,30 (dois mil, duzentos e nove reais e trinta centavos).

III – DESPESA

Orçamento

A despesa inicialmente autorizada com os programas do Ensino Fundamental MDE e com a Valorização do Magistério FUNDEB, que efetivamente são reconhecidos como gastos da Educação, somaram R\$ 3.948.004,00 (três milhões, novecentos e quarenta e oito mil e quatro reais).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal TIRADENTES DOSUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

fin@tiradentesdosul.rs.gov.br

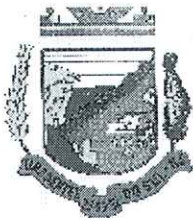
Execução

A Execução das diversas atividades e projetos com a educação que foram colocadas à disposição desta municipalidade, serão agora relacionadas e discriminadas:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

Projeto/Atividade	Despesa
FUNDEB	
2.028 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	1.541.219,81
2.031 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil	808.305,10
Sub-total	2.349.524,91
MDE	
1.016 – Construção, Ampliação, Reforma de Espaços Físicos e Equipamentos	22.196,00
1.017 – Construção, Ampliação, Reforma de Espaços Físicos e Equipamentos	3.720,77
1.018 – Equipamentos e Material Permanente	0,00
2.019 – Manutenção e Funcionamento das Atividades de Educação, Cultura e Desporto	540.987,00
2.028 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	454.606,37
2.029 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil	104.753,69
2.030 – Manutenção do Transporte Escolar	656.611,56
2.031 – Autonomia Financeira Ensino Fundamental	22.300,00
2.032 – Merenda Escolar Ensino Fundamental	0,00
2.033 – Manutenção da Formação Continuada	2.887,77
2.034 - Manutenção da Educação Especial	90.871,05
2.062 – Autonomia Financeira Educação Infantil	12.700,00
2.063 – Merenda Escolar Educação Infantil	9.000,00
2.067 – Manutenção das Atividades da Semana do Município	5.209,35
2.071 – Manutenção das Atividades da Semana da Pátria	1.980,06
2.072 – Manutenção de Atividades do Dia da Criança	0,00
Sub-total	1.927.823,62
TOTAL	4.277.348,53

Através dos dados extraídos dos Demonstrativos Contábeis do Município de Tiradentes do Sul, a receita obtida do cálculo dos 25% dos impostos mais transferências foi de R\$ 3.599.725,75 (três milhões, quinhentos e noventa e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos), os rendimentos do MDE e FUNDEB representaram um valor de R\$ 2.209,30 (dois mil, duzentos e nove reais e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal TIRADENTES DOSUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br
fin@tiradentesdosul.rs.gov.br

trinta centavos), sendo o somatório das receitas que deveriam ser aplicadas em Educação, R\$ 3.601.935,05 (três milhões, seiscentos e um mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinco centavos).

Também é possível visualizar através do demonstrativo das despesas que o Município realizou gastos com recursos de impostos de R\$ 4.277.348,53 (quatro milhões, duzentos e setenta e sete mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos), somando-se a este o valor da perda do **FUNDEB** de R\$ 249.081,78 (duzentos e quarenta e nove mil e oitenta e um reais e setenta e oito centavos), deste valor deduz-se os gastos dos rendimentos que somou o valor de R\$ 2.209,30 (dois mil, duzentos e nove reais e trinta centavos). Isso representou **31,42%** da receita, totalizando os gastos realizados na Educação de R\$ 4.524.221,01 (quatro milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, duzentos e vinte e um reais e um centavo).

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentada pela Lei nº 11.494/2007 e Decreto 6.253/2007, foi acompanhado pelos Membros do Conselho, conforme atas, relatório e parecer. Sendo que foi apurado o percentual de 90,37% de gastos com professores em sala de aula.

RELATÓRIO FINANCEIRO DA SAÚDE

A Lei de Orçamento para o exercício de 2018 estimou que a receita proveniente da arrecadação de impostos, transferência e dívida ativa tributária seria de R\$ 17.920.600,00 (dezessete milhões, novecentos e vinte mil e seiscentos reais). De acordo com o que determina a legislação vigente, o percentual a ser aplicado na saúde deve ser no mínimo de 15%, e a despesa programada com o Fundo Municipal de Saúde foi de R\$ 2.383.850,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais), representando 16,94% das receitas previstas sobre as quais incide o cálculo constitucional.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal TIRADENTES DOSUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br
fin@tiradentesdosul.rs.gov.br

RECEITAS PARA O CÁLCULO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITAS	R\$	15%
FPM	7.413.358,43	1.112.003,78
ICMS	5.129.844,44	769.476,69
IPI	74.992,72	11.248,91
LEI CANDIR	28.550,12	4.282,57
ITR	8.676,62	1.301,49
IPVA	295.559,12	44.333,89
FPM (EC Nº 55/2007)	329.256,07	49.388,41
FPM (EC Nº 84/2014)	321.239,56	48.185,93
IPTU	108.937,14	16.340,87
Desconto IPTU (Parcela Única)	(5.292,29)	(793,93)
IRRF	359.192,77	53.879,13
ITBI	143.156,29	21.473,49
ISS	150.745,70	22.612,16
Desconto ISS (Parcela Única)	(1,00)	(0,15)
DIVIDA ATIVA	31.085,11	4.662,69
JUROS E MULTAS	9.595,38	1.439,37
DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	(8,30)	(1,25)
TOTAL	14.398.887,88	2.159.834,05

DESPESAS PARA O CÁLCULO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade	Despesa
SAÚDE	
1.021 – Construção, Reforma de Espaços Físicos e Equipamentos	8.316,25
2.017 – Manutenção das Atividades da Saúde	1.559.130,43
2.041 – Manutenção do PACS	196.916,46
2.042 – Manutenção da Saúde Mental	0,00
2.043 – Programa Saúde da Família e Bucal	204.217,89
2.044 – Manutenção da Assistência Farmacêutica	65.148,76
2.045 – Manutenção da Frota de Veículos	222.866,23
2.046 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica	4.923,02
2.048 – Manutenção de Convênios e Consórcios	407.375,25
2.064 – Manutenção das Atividades da PIM	0,00
TOTAL	2.668.894,29

Através do Demonstrativo da Receita que é de R\$ 2.159.834,05 (dois milhões, cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinco centavos) e a Despesa com o Fundo Municipal de Saúde é de R\$ 2.668.894,29 (dois milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos), sendo que R\$ 231,43 (duzentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos) são despesas de rendimentos das ASPS. Foi apurado uma despesa com a modalidade de aplicação 71, a qual fez um total de R\$ 70.279,86 (setenta mil,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal TIRADENTES DOSUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br
fin@tiradentesdosul.rs.gov.br

duzentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos), despesa esta que foi deduzida do total aplicado em saúde pelo Município. Portanto, a despesa total considerada para a apuração do percentual aplicado em saúde, no exercício de 2018, foi de R\$ 2.598.383,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e oito mil, trezentos e oitenta e três reais), o que indica que o Município de Tiradentes do Sul aplicou, no exercício de 2018, um valor superior a 15 % da receita, totalizando **18,05%** em despesa com a Saúde.

O Município de Tiradentes do Sul também aplicou os programas de saúde conforme relatório da Secretária Municipal de Saúde com recursos de Auxílios da União e Estado.

É o relatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tiradentes do Sul, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.


Alceu Diel
Prefeito Municipal